



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N.008/2017

João Pessoa, 21 de março de 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 17.900/2016 e Protocolo TRT Nº 18.301/2016,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao senhor **DUARTE NASCIMENTO JANUÁRIO JÚNIOR**, Policial Civil do Estado de São Paulo, em virtude de seu deslocamento da Cidade de São Paulo/SP para esta Capital, no dia 26.3.2017, com retorno previsto para o dia 31.3.2017, com a finalidade de ministrar os cursos "Direção Defensiva e Evasiva", no dia 27.3.2017 das 8h às 12h e das 13h às 17h e "Segurança Aplicada para Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região" nos dias 28, 29 e 30.3.2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

II - O deslocamento acontecerá no dia 26.3.2017 e seu retorno no dia 31.3.2017, em virtude do horário do início e término dos cursos.

III - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 23 da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva
Vice-diretor da EJUD 13, no exercício da Direção